### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente da Câmara Municipal de Ladário

**INDICAÇÃO Nº 219/2025** 

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, **INDICA**, a Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário-MS, com cópia ao Ilustre Senhor Allex Prado Della, solicitando estudo de proposta de implantação do Núcleo Ampliado de Saúde da Família Básica (NASF-AB) no Município de Ladário-MS.

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O município de Ladário, com população em crescimento e características territoriais e socioeconômicas diversas, enfrenta desafios constantes no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS). As equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) têm desempenhado papel essencial na promoção da saúde e na prevenção de agravos, porém, observa-se a necessidade de um apoio técnico multiprofissional que amplie a capacidade de resolução dos serviços e qualifique as ações junto à comunidade.

O Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) tem por objetivo ampliar o escopo e a resolutividade da Atenção Básica, por meio do trabalho integrado e interdisciplinar com as equipes de ESF.

Com a implantação do NASF-AB, Ladário poderá oferecer atendimento mais humanizado e integral, fortalecendo as ações de prevenção, reabilitação e promoção da saúde em diferentes faixas etárias e grupos populacionais.

A implantação do NASF, é uma estratégia para reduzir a sobrecarga dos serviços especializados, diminuir encaminhamentos desnecessários, qualificar o cuidado territorializado e melhorar os indicadores do Previne Brasil, com impactos diretos na qualidade de vida da população.

Aphal Phra

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Implantar o NASF-AB em Ladário para apoiar e ampliar a atuação das equipes de Estratégia de Saúde da Família, promovendo cuidado integral, humanizado e interdisciplinar.

Apoiar as equipes de ESF no cuidado de pessoas com doenças crônicas, deficiências e vulnerabilidades sociais;

Realizar ações educativas, visitas domiciliares e atividades coletivas com enfoque na promoção e prevenção;

Integrar diferentes saberes e práticas no planejamento e execução das ações de saúde;

Qualificar a atenção básica e melhorar indicadores de desempenho e saúde pública.

Com o novo modelo de custeio do Previne Brasil (Portaria nº 2.979/2019), a manutenção do NASF-AB pode ser realizada por meio dos recursos próprios do município, transferências federais da Atenção Primária e parcerias intersetoriais.

A proposta visa otimizar recursos já existentes, sem criar estruturas paralelas, garantindo sustentabilidade financeira e eficiência técnica.

A criação do NASF-AB em Ladário representa um avanço significativo na qualificação da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a integração entre as equipes, o cuidado humanizado e o compromisso com a população ladarense.

Com esta implantação, o município reafirma seu papel de referência regional em saúde pública, valorizando o trabalho multiprofissional e o atendimento integral ao cidadão.

Sala das sessões, em 14 de outubro de 2025.

Dr. Raphael Ribera de Oliveira

Vereador-PSDB

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 220/2025

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, **INDICA**, a Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário-MS, com cópia ao Ilustre Senhor Allex Prado Della, solicitando contratação e inserção de profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na rede municipal de saúde de Ladário – MS.

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A presente indicação tem como objetivo reforçar a importância da presença de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no quadro da saúde municipal, especialmente no apoio às Equipes de Saúde da Família (ESF), programas de reabilitação e no atendimento domiciliar (Programa Melhor em Casa e NASF-AB).

Os fisioterapeutas têm papel fundamental na prevenção, tratamento e reabilitação de doenças osteomusculares, respiratórias e neurológicas, além de atuarem em ações coletivas voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida.

Já os terapeutas ocupacionais contribuem significativamente no desenvolvimento funcional, social e cognitivo de pacientes, atuando na reabilitação física e mental, no apoio a pessoas com deficiência, idosos e portadores de limitações motoras ou cognitivas.

A presença desses profissionais amplia a resolutividade dos serviços de saúde, reduz encaminhamentos para outros municípios e fortalece o cuidado integral e humanizado que a população ladarense merece.

Além disso, a contratação desses profissionais se alinha às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Previne Brasil, promovendo eficiência, qualidade e interdisciplinaridade na Atenção Básica.

Rephal Abra

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie, com urgência, a possibilidade de inserir fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais nos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Saúde, seja por meio de concurso público, processo seletivo ou contratação temporária, conforme viabilidade administrativa.

Sala das sessões, em 14 de outubro de 2025.

Dr. Raphael Ribera de Oliveira

Vereador-PSDB